

1908

P8V2

Vol 26
Tmo. 9
Juiz Districtal da Cidade
de São José de Macipubá

Amolamento por bem deixado
por falecimento de Maria Jo-
anna de Trindade, quando esse
foi vivo e

Menciono Juramentamente.
Miguel Antonio de Trindade.

Menciono
Fornico

Acto 11

Acto que diz do nome de Maria de
Assunção de Macipubá e outros e este
muito Cidade de São José de Maci-
pubá, em nome do Juiz Districtal, sou eu
achado o Juiz Districtal, sou eu
menciono, Capitão Manoel de
Almeida de Sousa, Comendador
e outros abais mencionados, e sendo
abais pelo dito Juiz foi feito esse
de confissão e de com o que
circunstante do nome de Miguel An-
tonio de Trindade de proce-
derem a amolamento por bem de-
ixado por falecimento de Maria

P 8V2

Payo de 900 reis de quantia de 900 reis
e de 200 reis de quantia de 200 reis



[Signature]

2^o O que foi feito entre os ditos
1^o e 2^o no juizo de direito e Copete de Manoel de
sicoma e de Manoel de G. e de Manoel de
G. e de Manoel de G. e de Manoel de G.
Manoel de G.

[Signature]

Julgo por sentença a por
stillo e de f. l. para que
se guarde e cumpra a
e que nelle se conten.
Pagos os Custos pre-
ratos.

S. Yosi de M. p. l. 16 de Março de
1908

Manoel Filiciano de Souza

[Signature]

2^o O que foi feito entre os ditos
1^o e 2^o no juizo de direito e Copete de Manoel de
sicoma e de Manoel de G. e de Manoel de G.
Manoel de G.

In nomine domini Amen. Regum pro rege
 vobis. Et ceteris. Et ceteris. Et ceteris.
 Et ceteris. Et ceteris. Et ceteris.

Abaixo findo a verdade, e
 to sempre de tos deus puros, po
 se assim vitoria e o cargo de mai
 or e mais formado de virtude
 no, e mandou que se procedes
 se as de mais deligencias, me
 enuncio para a fortuna do meu
 mo e o bem do. De que foi
 site ante, que se assignou a
 cargo Manuel Antonio Soares
 et de Barros, Escrivaes que se
 vive.

Al Feliciano
 Manuel Antonio Soares de Barros

1908.

P 8 v 2

Quinta Districtal da Cidade
de São João de Mipitê.

Autocomunicação de nome e petição
de Miguel Antonio de Souza
de para o fim que sua successão
se declare.

Recebeu.

Servicio

Acto de

Anno do Nascimento
de Manoel Antonio de Souza
nos cento e oito, nos doze dias do
mes de Março do dito anno, na
Cidade de São João de Mipitê
em nome do Contador Antonio
petição de Miguel Antonio de Souza
de para o fim que sua successão
se declare, e declarar, e qual é a
que diante de si, do que por
contar para este autocomunicação.
Eu, Manoel Antonio de Souza de
Souza, Contador, que assino.

500
Luz

P8V2

020

Cidade de Juiz Districtal, em exerce
cio, de cidade de São José de Mipibu

A. Com a seguinte data em dia 12
de outubro por sua anterior
atos e compromissos legais de todos os
em anexo ao Cartão respectivo. Cede
por um Curador geral de orphãos.
São José de Mipibu 11 de Maio de 1908

Até a vista

Alcides Antonio da Trindade, morador
no Cobi de Cima desta Districto de Juiz, que
traz de fallecido sua mulher Maria Jo
ma de Trindade, no dia 5 de Fevereiro,
passado, deixando herdeiros menores
de 21 annos, requer que vos de graçã
more ou não, honra e lugar para o leg
prestar o compromisso de inventariã
ante, como caber de legal, e para a
das occisões anteriores, e proseguir a
de mais termos de inventariã no for
de Juiz: Cite-se a Curador Geral de Orphãos
Atm

P. de ferreiros
de R. M.

São José de Mipibu
Arço de Mipibu
Francisco



de 1908
Instituto da Trindade
Juiz

Nota.

20x
Sur.

Assim como nos termos de Man-
co de mil novecentos e oitenta e sete, sobre
Cidade de São José de Macajuba, que
foi entregue a presente petição de
Georgeo e da Tronco. Em, Macajuba,
Terça-feira de Março, Grande e
Cidade.

14.4.1908
Cidade de São José de Macajuba
5.4.1908
Sur.

Certifico que sobre Cidade de
São José de Macajuba, Grande e
Cidade, foi entregue a presente petição de
Georgeo e da Tronco. Em, Macajuba,
Terça-feira de Março, Grande e
Cidade, de 11 de Março de
1908.

Assessorado

Manoel Abel Soares de Moraes

14.4.1908
Sur.

Certifico que sobre Cidade de São José de Macajuba, Grande e
Cidade, foi entregue a presente petição de Georgeo e da Tronco. Em, Macajuba,
Terça-feira de Março, Grande e Cidade, de 11 de Março de
1908.

Assessorado

Manoel Abel Soares de Moraes

Alcornoque

Nova

7812

Simone

Quinto vacca parida in loco Cobi de Cirio, ante districto, que a fari in oculum eade nome a gacamento mil sui, et ad ea maguanti de lora, a lura mil sui.

160 for

Almo vacilla, no loco Cobi de Cirio, ante districto, que a fari in oculum pto gacanti de lora mil sui.

35 for

Pris gacanti no loco Cobi de Cirio, ante districto, que a fari in oculum eade nome a gacanti mil sui, et ad ea maguanti de lora mil sui.

45 for

Deco a gacanti no loco Cobi de Cirio, ante districto, que a fari in oculum eade nome a gacanti mil sui, a lora maguanti de lora mil sui.

5 for

Pris pto no loco Cobi de Cirio, ante districto, que a fari in oculum eade nome a gacanti mil sui, et ad ea maguanti de lora mil sui.

30 for

Raci

Uma casa de lora no loco Cobi de Cirio, ante districto, que a fari in oculum pto gacanti de lora mil sui.

50 for

Uma parte de lora no loco Cobi de Cirio, ante districto,

370 for

04

34^o pro distincto cum cum de modo & tetter itaque cum mulierum, in non deo in lobi, que & finis conti on pabr genantoi de finis merta

50^o pro milis.
40^o pro
11^o 40^o 20
11^o 40^o 20

Excursus

20^o Elegante finis deo pro finis oparante unclerato, de lora mero & suis. autanien. te que reuelacem autro kora partem. teo acco de san fellia in somella existit. De que finis teo, que orig non e san cum lora mero & finis de mero & lora, a 20^o de mero lora mero teo per eos vobis lora mero mero. de lora mero finis teo. De, lora mero. lora mero de lora mero, lora mero & mero.

Antoni Bernardi Ferr. da lora
Joan Algair Tavers Guernis

Excursus

20^o Elegante finis deo pro finis oparante unclerato, de lora mero & suis. autanien. te que reuelacem autro kora partem. teo acco de san fellia in somella existit. De que finis teo, que orig non e san cum lora mero & finis de mero & lora, a 20^o de mero lora mero teo per eos vobis lora mero mero. de lora mero finis teo. De, lora mero. lora mero de lora mero, lora mero & mero.

Excursus

Procurator a partibus pro

Caro meo mandare a fimi locos ete
terras, que assignave com Antonio
Bernardo Ferreira de Sitor, a cargo de
juramentado pessoas sobre as mesmas
necessarias.

Manoel Feliciano de Souza,
Antonio Bernardo Ferreira de Sitor

Tribuna de Medeiros.

Alcides Innocenciano de
Alcides Antonio de Almeida.

Medeiros Velhos.

- 17.º 1.º Francisca Maria de Almeida. Idem
- 14.º 2.º Francisco Antonio de Almeida. Idem
- 12.º 3.º Alcebades Idem
- 10.º 4.º Gabriel Idem
- 8.º 5.º José Idem
- 5.º 6.º Luiz

Tribuna de São José de Hopita
12 de Março de 1808.

Alcides.
Manoel Ant. Ferreira de Almeida.

Espejo

P8V2

El yo fei setos autos amehurros 200
 que heitudo, em nome do Capitão 200
 Manoel Feliciano de Souza, de que fosse
 este termo. Em Manoel Antonio de
 veira da Moura, Escrivão e assinou.

Espejo

Designo hoje os 12 furos de di-
 sparo a inventore auto, no corte
 ni, do a desajudar os seus de
 cozol. heitudo e curador geral
 e ophans.

S. Ysi de Aljeiriba 12 de março de 1908
 M. Feliciano

El yo me fereim entugus utro autrope 200
 que heitudo, Capitão Manoel Feliciano de 200
 Souza, de que fosse este termo. Em Manoel An-
 tonio Antonio de Moura, Escrivão e assinou.

Entugus que souto Cidade em nome do 500
 Curador Cilio e Curador Geral de Captao Cito 500
 de Souza de Souza e curador de Souza
 de Souza, de que fosse este termo, em
 S. Ysi de Aljeiriba 12 de março de 1908.
 O Escrivão.

Manoel Antonio de Moura

Entugus que souto Cidade em nome do 400
 Curador Cilio e Curador Geral de Captao Cito 400
 de Souza de Souza e curador de Souza
 de Souza, de que fosse este termo, em
 S. Ysi de Aljeiriba 12 de março de 1908.

proque arretratis.
Sibi & legibus de duobus 1898
M. Feliciano

P8V2

Dato.

Claro me facere antequam utraque 200
reperi in hinc. Capitulum etiam. Sed
de hinc, de qua facit utraque. Etiam
Antonia de hinc. Etiam de hinc.

Tariffa

Claro me facere antequam utraque 200
reperi in hinc. Capitulum etiam. Sed
de hinc, de qua facit utraque. Etiam
Antonia de hinc. Etiam de hinc.

M. Feliciano

Antonia de hinc. Etiam de hinc.

Antonia de hinc. Etiam de hinc.
reperi in hinc. Capitulum etiam. Sed
de hinc, de qua facit utraque. Etiam
Antonia de hinc. Etiam de hinc.

07

1898
420

Achen meum elle fuis Partis
que d'arrivado. Todos os dias
tomei a beber a beber a beber
a beber a beber a beber a beber

Abente ebratidos, e brata de
mei ebratidos e brata de
Abente ebratidos e brata de

Achen meum elle fuis Partis
que d'arrivado a beber a beber
a beber a beber a beber a beber
a beber a beber a beber a beber

Abente ebratidos e brata de
Abente ebratidos e brata de

Achen meum elle fuis Partis
que d'arrivado a beber a beber
a beber a beber a beber a beber
a beber a beber a beber a beber

Abente ebratidos e brata de
Abente ebratidos e brata de

Achen meum elle fuis Partis
que d'arrivado a beber a beber
a beber a beber a beber a beber
a beber a beber a beber a beber
a beber a beber a beber a beber

Achen meum elle fuis Partis
que d'arrivado a beber a beber

Agostinho

Pagamento

Pagamento feito e recebido do
visão respectante a Henrique Ar-
turo de Almeida, requerente da doc. - Número
1207 e de 2 mil réis.

20/10/1840

Daquelle parte
recebido por João de Deus de Li-
ma, deute de direito, pertencente
ao mesmo de quem se trata
e neste documento e o valor de
dois mil réis e setenta e sete
requerente de cento e vinte mil
réis.

120/10/1840

Daquelle parte
de João de Deus de Lima, deute de direito,
pertencente ao mesmo de quem se
trata e o valor de doze mil e
setenta e sete réis, requerente de quatro
mil réis.

15/10/1840

Daquelle parte
de João de Deus de Lima, deute de direito,
pertencente ao mesmo de quem se
trata e o valor de doze mil e
setenta e sete réis, requerente de
quatro mil e setenta e sete réis.

30/10/1840

Daquelle parte
de João de Deus de Lima, deute de direito,
pertencente ao mesmo de quem se
trata e o valor de doze mil e
setenta e sete réis, requerente de
quatro mil e setenta e sete réis.

18/10/1840

